



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

INDICAÇÃO Nº031 DE 2026

"Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de melhorias estruturais na estrada da comunidade de Guedes, visando garantir segurança e trafegabilidade para o transporte escolar e para toda a população."

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de intervenção emergencial e estrutural na estrada da comunidade de Guedes, especialmente nos seguintes pontos: após o trecho da Água Mineral Ariguá, onde há morros com grande acúmulo de barro que dificultam a subida de veículos; próximo à residência do Sr. Ronan, onde há outro morro em condições semelhantes e no morro subsequente ao referido ponto, onde também há dificuldades de tráfego.

JUSTIFICATIVA:

Os trechos mencionados apresentam excesso de barro, ausência de cascalhamento adequado e deficiência no sistema de drenagem, o que tem comprometido significativamente a trafegabilidade da via.

O problema afeta diretamente o transporte escolar, que encontra dificuldades para subir os morros, obrigando familiares a percorrerem aproximadamente dois quilômetros a pé para buscar estudantes. Entretanto, a situação não impacta apenas os alunos, mas toda a população da comunidade, incluindo trabalhadores, produtores rurais, idosos e demais transeuntes que dependem da estrada para deslocamento diário.



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000

Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Regimental', 'Doutor', and 'Jamp'.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

A precariedade da via compromete: a segurança dos estudantes e moradores; o acesso regular ao transporte escolar; o escoamento da produção rural e o acesso a serviços de saúde e demais serviços públicos.

Nos termos do artigo 30, incisos I e V, da Constituição Federal, compete ao Município promover a adequada manutenção das vias públicas, garantindo mobilidade e segurança. Ademais, o artigo 208 assegura o direito à educação, o que pressupõe condições adequadas de transporte escolar.

A intervenção poderá contemplar: cascalhamento reforçado dos morros; patrolamento e compactação do solo; implantação de drenagem lateral eficiente e correção do nível e do caimento da via para escoamento das águas pluviais.

Diante da relevância e da urgência da demanda, solicita-se que a medida seja tratada com prioridade, visando assegurar dignidade, segurança e mobilidade à população da comunidade de Guedes.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 26 de fevereiro de 2026.

Alex Parreiras Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin:
- "C" (top)
- "Regimento" (vertical)
- "Deputado" (vertical)
- "M" (initials)
- "Promoção" (vertical)
- "Assessor" (vertical)
- "R" (signature at the bottom)



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000